
ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório n° 152/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 089/2019
Tipo: Menor preço por item

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da pregoeira, instituída pela Portaria n° 1.040, de 15 de janeiro de 2019, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório n° 152/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme exigências e especificações constantes no termo de referência para atender a demanda do município de Lagoa Santa/MG.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **CRENCIAMENTO:**

DIA: 05/11/2019 a partir das **9h00min**

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 05/11/2019 às **9h30min.**

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Retifica-se o subitem 9.6 Regularidade Técnica do edital:

Onde se lê:

9.6.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, comprovando aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

9.6.2. Registro da empresa na entidade profissional competente CREA.

9.6.3. Comprovação de autorização para execução de perfuração de poços artesianos expedido pela Secretaria de Meio Ambiente Estadual ou outro órgão compatível.

9.6.4. Declaração informando o Responsável Técnico responsável pela execução de perfuração de poços artesianos.

9.6.5. Apresentação de documentos comprovando vínculo empregatício do Responsável Técnico pela execução de perfuração de poços artesianos, através 12 de carteira de trabalho, contrato de serviço ou outro meio legal.

Leia se:

9.6.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, comprovando aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

9.6.2. Registro da empresa na entidade profissional competente CREA.

9.6.3. Declaração informando o Responsável Técnico responsável pela execução de perfuração de poços artesianos.

9.6.4. Apresentação de documentos comprovando vínculo empregatício do Responsável Técnico pela execução de perfuração de poços artesianos, através 12 de carteira de trabalho, contrato de serviço ou outro meio legal.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 15 de outubro de 2019.

Euvani Lindourar Pereira
Pregoeira